



Estado do Rio Grande do Sul


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

CMV - TRIUNFO	
Fl. 78	Rubrica

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o que prevê o Art. 75, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, a contratação da Arquiteta VICTÓRIA ZACHER FYDRYSZEWSKI, portadora do CPF nº 042.063.420-75, inscrita no CAU sob o registro nº A279711-9, para a prestação do serviço de elaboração de anteprojeto, projeto de arquitetura executiva e arquitetura de interiores para o saguão do prédio sede da Câmara de Vereadores de Triunfo, em conformidade com as especificações e demais condições expressas Termo de Referência constante no Processo nº 031/2023, em razão da apresentação da proposta de menor preço, no valor total de 9.000,00 (nove mil reais), na Dispensa de Licitação nº 025/2023.

Triunfo/RS, 04 de setembro de 2023.

  
VALMIR RODRIGUES MASSENA  
VEREADOR PRESIDENTE